

= Portaria nº 216 =

O Professor Luiz de Castro Pinto, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Nomear os funcionários desta Prefeitura, os senhores - Braz Pereira de Olivas, Manoel Mattos Filho e Aldo Ferretti, respectivamente, Contador, Amannense e Agente de Estatística Municipal, integrando assim a Comissão, para nos termos da Circular nº 904, do Departamento das Municipalidades, proceder a uma rigorosa revisão dos débitos que constituem a "Dívida Ativa", devendo prestar o devido compromisso. A referida Comissão distinguirá os débitos cobráveis daqueles que por motivos imperiosos não o possam ser, quer amigável quer judicialmente, podendo, para boa execução dos seus trabalhos, empregar todos os meios ao alcance, pesquisando o arquivo, taboas e livros, publicando editais, etc. de forma a apurar e poder conscienciosamente afirmar da impossibilidade da cobrança das dívidas que se encontrem nos casos apontados, apresentando depois um relatório dos seus trabalhos.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 24 de outubro de 1944

Luiz de Castro Pinto
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada nesta Secretaria, em 24 de outubro de 1944.

Dominico Que' Antunes
- secretário -